



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 342

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. JOÃO ALVES DE COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente, na 6ª Zona, com sede em CAIAPÔNIA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
11-11-76
Q - Boyden